

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro

DECRETO Nº 202/2023

"REMOVE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a servidora pública **HENRIQUE ALVES DE MOURA**, (matrícula nº 2242872) ser ocupante do cargo público efetivo de Assistente Administrativo;

CONSIDERANDO a necessidade de um Assistente Administrativo para exercer suas funções junto **Secretaria Municipal de Administração**;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público;

CONSIDERANDO, ademais, que a servidora pública não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;

CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, conforme Lei Municipal 989/2006, Cap. IV, art. 29, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;

CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988

DECRETA

Art.1º - REMOVER a **HENRIQUE ALVES DE MOURA**, (matrícula nº 2242872), cargo de Assistente Administrativo, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir do dia **01 de novembro de 2023.**

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 01 de novembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, ao 24º dia do mês de

novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito

JURIMAR JOSÉ TRINDADE JUNIOR

Secretário de Administração e Patrimônio